

INFORMATIVO

adm – 012/2017 – 17/01/2017

BOLETIM

002/2017

Salário Família e Tabela de INSS - 2017

Através da Portaria MF nº 08/2017 foi publicada a tabela com o novo valor do salário-família e a Tabela de Contribuição dos Segurados Empregados, Empregados Domésticos e Trabalhadores Avulsos, vigentes a partir de 01/01/2017.

(Portaria MF nº 08/2017 - DOU de 16.01.2017)

Fonte: **LegisWeb**

*** Confira abaixo as Tabelas:**

SALÁRIO FAMÍLIA – Vigente a partir de 01/01/2017

REMUNERAÇÃO	QUOTA
Até R\$ 859,88	R\$ 44,09
A partir de R\$ 859,89 até R\$ 1.292,43	R\$ 31,07
Acima de R\$ 1.292,43	Não tem direito

INSS – Vigente para fatos geradores a contar de 01/01/2017

Salário-de-Contribuição (R\$)	Alíquota para fins de Recolhimento ao INSS
Até 1.659,38	8%
De 1.659,39 até 2.765,66	9%
De 2.765,67 até 5.531,31	11%

Ana Paula Crivellari Caneva

Departamento Jurídico Trabalhista